



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 16 de março de 2026.

OF. GAB/PMCC nº. 127/2026

Ao Excelentíssimo Senhor:

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, ENCAMINHAR a Vossa Excelência o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação: **PROJETO DE LEI Nº. 36/2026: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento,

Assinado digitalmente por VALBER DE VARGAS FERREIRA
DN: cn=VALBER DE VARGAS FERREIRA, o=ICP-Brasil, ou=presencial, email=certificadomvcon@hotmmail.com
Data: 2026.03.16 14:08:32 -03'00'

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003100390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PROJETO DE LEI Nº 036/2026

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 651.000,00 (Seiscentos e Cinquenta e Um Mil Reais) no Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2026 da Prefeitura Municipal:

016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
016004.1236500331.033 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE CRECHES

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	128	2899000000000	651.000,00

Total.....R\$ 651.000,00

Art. 2º - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, será utilizado superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025.

Art. 3º - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2026/2029.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 17 de Março de 2026


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal





MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis,

Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 036/2026 propondo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026:

- Referente a empresa especializada para reconstrução (ampliação e reforma) da EMEI Vovó Clara, com fornecimento total de materiais, equipamentos e mão de obra para realização dos serviços. Edital de Tomada de Preços nº 008/2023 e Contrato nº 078/2024 com a empresa Golden Empreendimentos Imobiliários LTDA.

Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime dos nobres Edis visto que se trata ações importantes para a secretaria.

Atenciosamente,


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal

Processo: 10937/2026

Tipo: Projeto de Lei Executivo: 36/2026

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 17/03/2026 10:24:18

Procedência: Valber de Vargas Ferreira - Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
CONSOLIDADO EXCETO CÂMARA MUNICIPAL
ESPIRITO SANTO
27.165.570/0001-98
empenho
EXERCÍCIO DE 2026

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Saldo Anterior	Recebido de Outra Fonte	Transf. para Outra Fonte	Utilizado	Saldo Real	Saldo Disponível
Ordinária								
250000000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		5.524.685,52			915.034,89	4.609.650,63	4.609.650,63
250000150000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		5.380.438,00			915.034,89	4.465.403,11	4.465.403,11
250000250000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE		78.617,66				78.617,66	78.617,66
			65.629,86				65.629,86	65.629,86
Vinculada			18.968.091,17			2.881.303,73	16.086.787,44	16.086.787,44
254000300000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%		316.062,64				316.062,64	316.062,64
254000700000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%		853.317,98				853.317,98	853.317,98
254200300000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 30%		10.282,31				10.282,31	10.282,31
254200700000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 70%		489.350,38				489.350,38	489.350,38
254300000000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR		824,28				824,28	824,28
254300000002	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR		250.456,60				250.456,60	250.456,60
255000000000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		389.126,25				389.126,25	389.126,25
255100000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ES		6.030,61				6.030,61	6.030,61
255200000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTA		70.174,58				70.174,58	70.174,58
255300000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO		1.520,72				1.520,72	1.520,72
256900000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		85.998,80				85.998,80	85.998,80
257600000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		1.063,45				1.063,45	1.063,45
259900000000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		54.607,75				54.607,75	54.607,75
260000000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERA		4.024.973,58			1.351.625,00	2.673.348,58	2.673.348,58
260100000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERA		323.946,88			13.560,00	310.386,88	310.386,88
260400000000	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AC		1.532,66				1.532,66	1.532,66
260500000000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PI		44.906,07			6.160,59	38.745,48	38.745,48
262100000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADU		1.190.395,50				1.190.395,50	1.190.395,50
262200000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DOS GOVERNOS MUNI		138,00				138,00	138,00
266000000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		672.112,35			223.852,19	448.260,16	448.260,16
266100000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		379.535,37			97.274,99	282.260,38	282.260,38
2700000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO		3.284,42				3.284,42	3.284,42
270000009999	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO		1.379.458,41				1.379.458,41	1.379.458,41
270100009999	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS		2.409.473,27			420.947,17	1.988.526,10	1.988.526,10
270500000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇ		183.636,58				183.636,58	183.636,58
270600000001	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		1.164.519,14			235.000,00	929.519,14	929.519,14
270800000000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS		33.919,93				33.919,93	33.919,93
271900000000	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 1		12.461,75				12.461,75	12.461,75
272000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E		401.624,08				401.624,08	401.624,08
275000000000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE		6.087,39				6.087,39	6.087,39
275100000000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		651.324,80			200.000,00	451.324,80	451.324,80



Autenticar documento em <https://cmcc.spionline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 310031003900300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
 MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
CONSOLIDADO EXCETO CÂMARA MUNICIPAL
ESPIRITO SANTO
27.165.570/0001-98
empenho

EXERCÍCIO DE 2026

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Fonte de Recursos		Saldo Anterior	Recebido de Outra Fonte	Transf. para Outra Fonte	Utilizado	Saldo Real	Saldo Disponível
Código	Especificação						
275500000000	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	129.437,76			332.883,79	129.437,76	129.437,76
289900000000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	3.426.506,88				3.093.623,09	3.093.623,09
TOTAL		24.492.776,69			3.796.338,62	20.696.438,07	20.696.438,07



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003900300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

2025-PM9569

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/e/2025-PM9569>



Realizado em: 27/11/2025 13:30:53 - Horário de Brasília - UTC-3

DE
VALBER DE VARGAS FERREIRA (CIDADÃO)

PARA
GRUPO: FUNPAES - CONCEICAO DO CASTELO (GOVES - SEDU - SEAF - SUBSECRET ESTADO DE ADMINISTRACAO E FINANCA-
SEDU)

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS (2)
2025-PM9569 - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-PM9569
2025-D603PL - OFÍCIO 085.2025

MENSAGEM

Solicitação de esclarecimentos quanto ao uso dos rendimentos em conta dos contratos nº 078/2024, nº 023/2024 e nº 094/2024, do município de Conceição do Castelo/ES.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VALBER DE VARGAS FERREIRA
CIDADÃO
assinado em 27/11/2025 13:30:53 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/11/2025 13:30:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VALBER DE VARGAS FERREIRA (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-PM9569>



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003900300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

2025-DV7R36

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/e/2025-DV7R36>



Realizado em: 01/12/2025 12:00:39 - Horário de Brasília - UTC-3

DE
GRUPO: FUNPAES - CONCEICAO DO CASTELO (GOVES - SEDU - SEAF - SUBSECRET ESTADO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS- SEDU)

PARA (2)
VALBER DE VARGAS FERREIRA (CIDADÃO)
TIAGO FERNANDES DE ARAÚJO (CIDADÃO)

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS (3)
2025-DV7R36 - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-PM9569
2022-B13J8R - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001 2022 FUNPAES
2024-M5LFQ2 - 2023-10-30 - DIO-ES - USO DOS RENDIMENTOS - FUNPAES

MENSAGEM

Prezados, Bom Dia!

Respondendo ao questionamento trazido, o item 9.7 do edital 2022 e a errata do item 9.8 do edital 2021, que seguem em anexo no encaminhamento, prevê que o município pode utilizar os rendimentos para quaisquer custos referentes ao objeto, seja para pagamento das medições contratuais regulares, como também para pagamento de aditivos e reajustes contratuais.

Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Arthur Ribeiro da Silva Ambrosim

Assessor Especial - Engº Civil

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ARTHUR RIBEIRO DA SILVA AMBROSIM
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03
SUPROJ - SEDU - GOVES
assinado em 01/12/2025 12:00:39 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/12/2025 12:00:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ARTHUR RIBEIRO DA SILVA AMBROSIM (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03 - SUPROJ - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DV7R36>



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003100390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CONCEIÇÃO DO CASTELO
PREFEITURA

Estado do Espírito
SANTO

Conceição do Castelo – ES, 27 de novembro de 2025.

OF. ENG/PMCC Nº 099/2025.

Assunto: Solicitação de esclarecimentos quanto ao uso dos rendimentos em conta dos contratos nº 078/2024, nº 023/2024 e nº 094/2024.

Eu, TIAGO FERNANDES DE ARAÚJO, Engenheiro Civil, neste ato como fiscal dos contratos (contrato nº 078/2024 - RECONSTRUÇÃO DA EMEI VOVÓ CLARA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES); (contrato nº 023/2024 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF PROFESSOR EDSON ALTOÉ) e o (contrato nº 094/2024 RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO EDUCACIONAL PARA A EMEF MATA FRIA).

Venho nesta oportunidade solicitar esclarecimentos quanto ao uso dos rendimentos em conta dos seguintes contratos citados acima. Diante disso, gostaria de saber se os rendimentos em conta podem ser utilizados para pagamento de Reajustes de contrato (após o interregno de um ano) e também para pagamento de aditivos de acréscimos de serviços dos referidos contratos acima.

Ao Comitê de Acompanhamento e Avaliação do Funpaes – Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil no Espírito Santo

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

TIAGO FERNANDES DE ARAÚJO
Assinado de forma digital por
TIAGO FERNANDES DE ARAÚJO
Dados: 2025.11.27 11:18:55 -03'00'
TIAGO FERNANDES DE ARAÚJO
FISCAL DE CONTRATO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA DF- 33096/D

